

ESTADO DO AMAPÁ

**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO
PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE (COEMA).**

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e quatorze minutos, em segunda chamada, reuniu-se no auditório da Secretaria de Estado do Meio Ambiente em sua **CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA**, presidida por **BERNARDINO NOGUEIRA DOS SANTOS** secretariada pela Educadora Socioambiental Maria de Lourdes Ramos. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: **MÁRIO SÉRGIO DOS SANTOS RIBEIRO / SEMA, MARCIA BUENO / IBAMA, MARCELO JOSÉ DE OLIVEIRA / UNIFAP, PAULO SÉRGIO SAMAPAIÓ FIGUEIRA / OAB/AP, HAMILTON SIMÕES DE SOUZA JUNIOR / INCRA, ALCIONE MARIA CARVALHO CAVALCANTE/AEFA, CHARLES RICARDO FERREIRA REIS / CUT/AP, RENATTA SANTOS SERAFIM / ABES, MARCELINA DIAS NETA / SEED, JOSÉ AIRTON BARBOSA SOARES / COAM, FRANCISCO MICHAEL DE BRITO RIBEIRO / MPE, JOSÉ DOMINGOS SÁVIO LOBÃO BRAZÃO / SESA, AMARILDO PORTO ARAÚJO / MVV, MAMEDE LEAL SIQUEIRA / Suplente MVV.** O presidente iniciou a reunião confirmando o quórum declarou aberta a sessão e seguida leu o comunicado da EMBRAPA informando da impossibilidade da presença da pesquisadora Ana Elisa Montagner, especialista em bubalinocultura, para explanar sobre o tema ao Pleno, com um dos pontos da pauta. O presidente propõe que se refaça o convite para a próxima reunião, todos acataram a sugestão. O conselheiro **MARCELO OLIVEIRA / UNIFAP** propõem adição de ponto a pauta: **discutir a elaboração de um documento com proposições do colegiado para ser encaminhado aos candidatos ao Governo do Estado do Amapá.** Proposta aprovada. Dando continuidade o Presidente **BERNARDINO NOGUEIRA** inicia a explanação a respeito da prestação de conta dos recursos do FERMA, alega que houve muita dificuldade em obter as informações dos anos anteriores e que foi orientado a fazer apenas do período que se encontra a frente da Secretaria. Sugere que o Pleno delibere a respeito de uma auditoria da Controladoria Geral do Estado. Prosseguindo demonstrou planilhas com valores correspondentes a cada uma das quatro contas existentes no FERMA, sendo o maior montante é do fundo social de origem da mineradora Beadell, destinado aos municípios de Pedra Branca e Serra do Navio, valor esse que será repassado para conta dos municípios assim que estes estiverem aptos a receber os repasses. O conselheiro **ALCIONE CAVALCANTE/AEFA** pergunta qual o saldo da conta do FERMA/FERMA. Presidente informa que o saldo é de cento e um mil, provenientes de taxas dos criadores de passeriformes. O conselheiro **MARCELO OLIVEIRA/UNIFAP** diz que os Conselheiros precisam ser mais incisivos nessa tomada de contas, sob pena de desabono a conduta dos conselheiros por não cobrarem e acompanharem. Quanto ao recurso repassado pela Beadell, esclarece que quando o fundo foi criado em 2004/05 ficou estabelecido que anualmente seria repassado 1% do faturamento ou R\$ 710.000,00. Esse fundo foi desdobrado em dois (Fundo de Desenvolvimento Social e Fundo de desenvolvimento Comunitário). O recurso era repassado uma parte direta ao município e outra ao Estado, a parte devida ao Estado retornaria ao município através de política pública para auxiliar o município. A parte que vai direto para o município deve ser gerida pelo Conselho municipal de meio ambiente. Questiona o atual acordo ou ajustamento de conduta que autoriza o repasse de valores provenientes da Beadell aos municípios. Outro fato é a saída de recursos do FERMA, independente de qual fonte seja, sem a anuência do COEMA. Precisa resgatar o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA e verificar junto a promotoria da legalidade de se fazer esse repasse para as prefeituras. Como encaminhamento propõem solicitar ao MP o acompanhamento desse repasse aos municípios. O conselheiro **ALCIONE CAVALCANTE/AEFA** propõe que na próxima reunião do COEMA apresentação detalhada dos repasses, desde a constituição dos Fundos, dando uma visão geral do

ESTADO DO AMAPÁ

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

ponto de vista administrativo e financeiro. O conselheiro **MICHAEL RIBEIRO**/Suplente/MP informa que a promotoria está a par da não prestação de contas, por meio de seus representantes no Conselho. Igualmente irá repassar essa nova situação para que as medidas necessárias sejam tomadas. O presidente **BERNARDINO NOGUEIRA** informa que o repasse dos recursos as prefeituras, partiu de decisão judicial, com alegação das prefeituras que a partir do momento que o município criou o fundo e implementou o conselho municipal de meio ambiente se encontrava apta a receber os recursos diretamente da empresa. O conselheiro **AMARILDO PORTO**/MVV informa que em reunião com a prefeita de Pedra Branca e secretário de planejamento daquele município foi informado que o referido recurso desde 2009 não chega ao município. Na ocasião sugeriu a prefeita que encaminhasse ofício ao COEMA cobrando explicações acerca do destino desse recurso. Prosseguindo a apresentação o Presidente demonstrou o valor de R\$ **1.961.985,12 (saldo em conta 30/06/18) C/C nº 7.304-0**, recursos provenientes da empresa NATURA, destinado a Comunidade São Francisco do rio Iratapuru, sendo de responsabilidade do Conselho Gestor Unidade de Conservação definir em que será investido. A conta **7301-06** recebe recursos de Compensação Ambiental, com saldo de R\$ **2.024.228,51(saldo em conta 30/06/18)**, informa que há uma Câmara Técnica que analisa e aprova os projetos para uso desses recursos. O conselheiro **MARCELO OLIVEIRA**/UNIFAP questiona se o recurso está no FERMA porque uma câmara técnica decide o uso do recurso sem passar pelo COEMA. Presidente responde ao conselheiro que com base na lei do SNUC se procede desse modo. O conselheiro **ALCIONE CAVALCANTE**/AEFA questiona se o recurso de compensação ambiental já não vem consignado quem será o beneficiário, no ato do licenciamento nas condicionantes. Precisa saber de onde veio o dinheiro para dá um destino correto. Se não estiver sendo assim algo precisa ser revisto, argumenta o Conselheiro. **CHARLES REIS**/CUT. Recomenda que a cada reunião seja informado mensalmente ao Pleno os desembolsos dos recursos do FERMA. O conselheiro **ALCIONE CAVALCANTE**/AEFA esclarece que todo recurso disponível no FERMA é de responsabilidade do COEMA fiscalizar. O conselheiro **AMARILDO PORTO**/MVV informa que em conversa com o secretário de agricultura de Ferreira Gomes Sr. Jorge Furtado, foi informado que os PBAs das hidrelétricas não chegaram aos beneficiários. Pede a intervenção do Ministério Público Estadual e Federal para cobrar explicação do estado quanto o destino desse recurso. O conselheiro **ALCIONE CAVALCANTE**/AEFA esclarece que foi feito estudo por ele mais os conselheiros Marcelo Oliveira e Renatta Serafim sobre alguns dos projetos base ambiental e que foram apontados algumas fragilidades, isso em 2014, acontece que não se implementou todos os programas. Precisa ser reavaliados e exigir seu cumprimento. Prosseguindo o presidente informa que o valor atual na conta do FERMA/FERMA é de R\$ **101.000,00**. O conselheiro **PAULO FIGUEIRA**/OAB diz que o conselho precisa elaborar uma resolução normatizando a prestação de contas dos recursos do FERMA, pois da forma que está sendo feito não tem como mensurar como os recursos foram gastos. que tinha em conta no ano de 2017. Outro ponto apontado pelo conselheiro em relação aos PBAs das Hidrelétricas, até hoje ainda não foram cumpridos acompanhar recomenda que antes de qualquer repasse do FERMA seja informado ao COEMA, pois trata-se de recursos públicos que ninguém sabe como e onde estão sendo gastos. O conselheiro **AIRTON SOARES**/COAM diz haver uma insegurança jurídica quanto a utilização dos recursos do FERMA, pois cada conta tem um instrumento diferente normatizando o seu uso. Precisa rever a legislação a respeito. O conselheiro **ALCIONE CAVALCANTE**/AEFA diz se o COEMA quiser fazer análise do PBAs tem que ter pessoas disponíveis e tempo, pois são muitos conteúdos a serem analisados. Quanto ao FERMA/FERMA não percebe insegurança jurídica como disse o conselheiro Ailton, pois há toda uma regulamentação desde o acesso até a prestação de contas. Agora em relação ao recurso da compensação percebe erro quanto a origem, pois é pra ser investido em unidade de conservação, na demonstração do presidente se viu uma soma muito grande com pagamento de diárias, mas isso pode ser esclarecido administrativamente pela SEMA como

ESTADO DO AMAPÁ

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

responsável pela gestão das UCs. Questão da Beadell foi bem explicado pelo conselheiro Marcelo Oliveira, precisa estudar com mais vagar por envolver acordos que não são necessariamente com o COEMA e por tratar de recursos para outras atividades não necessariamente para fins ambientais. Sobre o recurso da biodiversidade pode ser solicitado ao responsável pela CARB que preste os devidos esclarecimentos. O conselheiro diz perceber insegurança da Gestão em chamar os responsáveis para prestar esclarecimentos convincentes acerca do emprego dos recursos. O conselheiro **MARCELO OLIVEIRA/UNIFAP** propõe que notifique o IMAP para apresentar relatórios de cumprimento do programa de gestão ambiental das hidrelétricas Ferreira Gomes Energia e da Cachoeira Caldeirão. Outro questionamento do Conselheiro é sobre legislação que rege o FERMA, se há alguma recente que autorize a desembolso de recurso sem passar pelo COEMA. O conselheiro **PAULO FIGUEIRA/OAB** diz que há norma, mas não existe fluxograma, fica complicado entender como se dá todo esse processo principalmente após a criação do IMAP e IEF. Questiona os recursos repassados ao IEF pelo Secretário a época, Sr. Grayton Toledo, através da Câmara de compensação ambiental, sem a devida prestação de contas. PROPOSTAS PARA ENCAMINHAMENTO: 1 – Presidente **BERNARDINO NOGUEIRA** propõem solicitar ao TCE e CGE que façam auditorias nas contas do FERMA; 2 – **ALCIONE CAVALCANTE/AEFA** propõem solicitar administrativamente, esclarecimentos detalhados sobre as contas da compensação ambiental e do fundo da biodiversidade, para seus respectivos responsáveis na SEMA. Conta da Beadell pede-se uma tomada de conta especial pelo TCE, sobre os dois fundos, (Fundo de Desenvolvimento Social e Fundo de desenvolvimento Comunitário), desde sua criação até os dias atuais; **FERMA/FERMA** tomada de conta especial últimos cinco anos, pelo TCE, 3 - **MARCELO OLIVEIRA/UNIFAP** tomada de conta especial pelo TCE da conta do **FERMA** como um todo. Foi colocado em votação as propostas dos Conselheiros **ALCIONE CAVALCANTE** E **MARCELO OLIVEIRA**. A proposta do Conselheiro Marcelo Oliveira, de pedir ao TCE tomada de conta especial sobre todo o recurso movimentado no FERMA, obteve sete (07) votos a favor. Contra quatro (04) na proposta do o conselheiro **ALCIONE CAVALCANTE/AEFA**, que pedia esclarecimentos administrativos das contas da compensação e da biodiversidade e tomada de conta especial junto ao TCE para as contas da Beadell e FERMA/FERMA. O conselheiro **CHARLES REIS/CUT** solicita para a próxima reunião apresentação do protocolo do encaminhamento da solicitação ao TCE. O conselheiro **MARCELO OLIVEIRA/UNIFAP** propõe convocar o IMAP para no prazo de trinta (30) dias fazer apresentação a respeito do acompanhamento dos Programas de Controle Ambiental (PBA) e condicionantes das hidrelétricas Ferreira Gomes Energia e da Cachoeira Caldeirão. Proposta **aprovada**. O conselheiro **PAULO FIGUEIRA/OAB** propõe também solicitar ao IMAP posicionamento a respeito das multas e licenciamento, dos últimos cinco (05) anos, se o processo está sendo encaminhado a procuradoria do estado. O conselheiro **ALCIONE CAVALCANTE/AEFA** propõe ainda cobrar a prestação de contas ao IMAP dos recursos que o Instituto vem arrecadando com as taxas. O conselheiro **MARCELO OLIVEIRA/UNIFAP** retoma sua proposição feita no início da reunião de que seja aprovada pelo Pleno a elaboração de um documento com sugestões de modernização do Sistema de Gestão Ambiental do Estado, para ser entregue aos candidatos ao governo do estado. **Proposição aprovada** por unanimidade. **PAULO FIGUEIRA/OAB** sugere que as sugestões sejam encaminhadas ao grupo do whatsapp e que ele e o Conselheiro Marcelo Oliveira se encarregam estruturar o documento. Conselheiro **MICHAEL RIBEIRO/ MPE** sugere que conste no documento a reativação das Gerencias do COEMA. O conselheiro **AMARILDO PORTO/MVV** solicita que o presidente solicite a presença do MPF MPE E IMAP para prestarem esclarecimentos acerca de conflitos entre legislação sobre licenciamento. O conselheiro **AIRTON SOARES/COAM** denuncia o ataque a lavouras na região de Santo Antônio da Pedreira por caramujos africano, pede a SEMA que busque meios e parceiros para combater essa espécie invasora. O conselheiro **MÁRIO SÉRGIO/SEMA** informa que a comissão de revisão da Resolução 040/2014 já encaminhou

ESTADO DO AMAPÁ

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

a nova minuta para a Secretaria do COEMA Conselheiro **MICHAEL RIBEIRO**/ MPE pede a palavra para relatar aos presentes uma situação onde o Conselheiro Amarildo Porto se posicionou em nome do COEMA. Prosseguindo o Conselheiro informa que MP está fazendo levantamento sobre os lixões no Estado do Amapá e a Dra. Ivana Cei publicou reportagem sobre o trabalho dos técnicos do MPE, onde o Conselheiro Amarildo Porto comentou que trabalho semelhante teria sido feito pelo COEMA. Dr^a. Ivana Cei questionou dos representantes do MP no Conselho porque tais informações não foram repassadas a promotoria. MICHAEL informa que contatou com a técnica da SEMA que cuida da questão administrativa do COEMA, para saber se houve tal estudo técnico que o conselheiro Amarildo se referia, obteve como resposta que não há nenhum estudo técnico realizado pelo COEMA. Pede que o Conselheiro Amarildo tenha mais cautela em seus posicionamentos em nome do COEMA, para não comprometer os demais representantes. O conselheiro **CHARLES REIS/CUT**. Diz que toda e qualquer ação que envolva o COEMA deve ser previamente deliberada e aprovada ou não, pelo Pleno. O **presidente da sessão, BERNARDINO NOGUEIRA DOS SANTOS** declarou por encerrada a reunião às onze horas e cinquenta e cinco minutos. Eu, MARIA DE LOURDES RAMOS secretariei e lavrei a presente ata. A gravação da reunião está arquivada na Secretaria Executiva em mídia a disposição.

APROVADA NA 172ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 14/11/2018.